

EDITAL N.º 12/2008

REGINA MARIA PINTO DA FONSECA RAMOS BASTOS, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, faz público, em cumprimento do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que esta Assembleia Municipal, na **Sessão Ordinária de Setembro**, nas reuniões realizadas nos **dias 29 de Setembro e 06 e 27 de Outubro de 2008**, discutiu, apreciou e votou os seguintes pontos:

Ponto 1. – Comunicação Escrita do Presidente da Câmara Municipal;

A Comunicação Escrita foi apreciada pela Assembleia.

Ponto 2. – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga (CIRA) – deliberação de adesão e aprovação de Estatutos;

aprovado por maioria (trinta sete votos a favor, uma abstenção e um voto contra).

Ponto 3. – Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal – deliberação de adesão e aprovação de Estatuto;

aprovado por unanimidade (trinta nove votos a favor, zero abstenções e zero votos contra).

Ponto 4. – Auditoria Externa das Contas do Município – nomeação de Auditor externo; aprovado por unanimidade (trinta nove votos a favor, zero abstenções e zero votos contra).

Ponto 5. – Programa FINICIA – Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Concelho de Aveiro;

aprovado por unanimidade (trinta cinco votos a favor, zero abstenções e zero votos contra).

Ponto 6. – Regulamento Urbanístico Municipal;

aprovado por maioria (vinte três votos a favor, catorze abstenções e zero votos contra).

Ponto 7. – Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas;

aprovado por maioria (vinte dois votos a favor, onze abstenções e zero votos contra).

Ponto 8. – Fixação de Taxas para 2009:

- IMI aprovado por maioria (vinte cinco votos a favor, onze abstenções e zero votos contra).
- **Derrama** aprovado por maioria (vinte cinco votos a favor, onze abstenções e zero votos contra).
- Participação variável no IRS aprovado por maioria (vinte cinco votos a favor, onze abstenções e zero votos contra).
- Taxa Municipal de Direitos de Passagem aprovado por maioria (vinte três votos a favor, doze abstenções e um voto contra).

Ponto 9. – Protocolo a celebrar entre a câmara Municipal de Aveiro e a Bairrolar – Sociedade de Construções, Lda.;

Foi retirado da Ordem do Dia.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, colocado *on-line* e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 28 DE OUTUBRO DE 2008

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) Regina Ramos Bastos